



FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiada à Confederação Brasileira de Taekwondo e Comitê Olímpico Brasileiro
Rua Conselheiro Furtado, 1044 – Liberdade. SP 01511-001. T/F: (11) 3272-0275

www.fetesp.com.br

REGULAMENTO DE EXAME DA FAIXA

Este regulamento é estabelecido sobre a base de acordo dos Artigos 3º inciso I e 5º inciso II do Estatuto da FETESP, todos os artigos do Código de Ética da Federação de Taekwondo do Estado de São Paulo (FETESP) e Regulamento de Graduação da Confederação brasileira de Taekwondo (CBTKD).

Ato 1. Objetivo

O regulamento visa definir as formalidades de exames de faixa realizados pela FETESP e procedimento de trabalho relacionado, para permitir o desenvolvimento racional da capacidade de Taekwondo e a concessão de grau sistematizada e padronizada.

A FETESP é a única entidade reconhecida no Estado de São Paulo pela Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD) e em seguida Comitê Olímpico Brasileiro (COB). Portando objetivos são: atender regulamento de Exame de Faixa da entidade maior e resgatar legitimidade e representatividade da FETESP no Estado de São Paulo.

Ato 2. Objeto de aplicação

Os que estão em treinamento nas associações, clubes, academias ou demais pessoas jurídicas e físicas adeptos à FETESP.

Ato 3. Direitos

A FETESP é o órgão supremo de Taekwondo no Estado de São Paulo onde exerce integralmente os direitos de autorização de exames de faixas coloridas e realização de pretas como: delegação de exames, currículo de exames, procedimento e execução de exames, supervisão de exames, emissão de atestados, autorização e solicitação de certificado da FETESP/CBTKD.

Ato 4. Deveres

1. As associações, os clubes, as academias e filiados individuais adeptos devem auxiliar para que a FETESP possa exercer os trabalhos de exames de faixa sem empecilhos.
2. As solicitações de exames de faixas coloridas e pretas devem cumprir os regulamentos outorgados da FETESP a respeito dos exames.
0. Os mestres-examinadores devem comunicar a FETESP realização de Exame de Faixa Colorida até 7 (sete) dias antes da sua realização e enviar o resultado junto a ficha de registro e credenciamento até 14 (quatorze) dias da sua realização.

Ato 5. Direito de Recomendação

1. As recomendações para exames de faixas coloridas são feitas por mestres-examinadores ou grão mestre-examinador responsável;
2. Os candidatos de exames de faixas pretas devem receber carta de recomendação somente de grão mestre responsável para inscrever na FETESP/CBTKD;
3. Os mestres filiados devem conduzir Exame de Faixa Colorida como critério estabelecido pelos artigos 68 à 69 do Estatuto da FETESP;
4. Os mestres-examinadores credenciado anualmente podem e devem promover, programar, realizar, aprovar ou reprovar exame de faixas coloridas da sua academia e seus filiados para fomentar a nossa modalidade e realizar a cerimônia de graduação do GUB nos locais adequados.
5. O mestre-examinador poderá exigir emissão de certificado (GUB) na emissão de prazo máximo 10 (dez) dias uteis a FETESP após efetivação das taxas, resultado de exame anexando foto final da avaliação com os participantes e examinador (es);

6. A graduação de exame de faixas pretas 3º dan ou acima será divulgado, organizado e realizado abertamente pela FETESP somente 01 (hum) a cada semestre no capital;
7. Em hipótese alguma poderá organizado e realizado exame de faixas 3º dan ou superior fora da agenda da FETESP.

Ato 6. Tratamento dos membros de faixas pretas

Cumpra-se as regras de exames e artigos 69 e 70 do Estatuto da FETESP e Regulamento da graduação da CBTKD.

1. O calendário do Exame de Faixas Pretas Regionais da FETESP será divulgado no início do ano com a autorização junto a CBTKD;
2. Exame de Faixa Preta Regional (1º a 2º Dan), os grão-mestres, mestres e instrutores devem estar cientes de que não podem ser organizados sem autorização e antecedência de 60 dias pela FETESP;
3. Os atestados reconhecidos pela CBTKD devem estar suas obrigações em dia junto a FETESP para ser aceitas no registro da Federação. Mas se houver alguma razão ou falta da autorização da Federação origem e filiada a CBTKD devem ser reavaliados;
4. Solicitação de certificado da graduação da FETESP deve ser feita pelo seu instrutor ou mestre e solicitação de certificado da CBTKD somente através da FETESP;
5. Todos os mestres e instrutores filiados devem conduzir os seus candidatos a faixa preta devidamente em dia com as suas obrigações administrativas, financeira, técnica, física, psicológica e ética;
6. Os candidatos para Faixas Pretas devem atender pré-requisitos, como treinos preparativos, documentação (copia de certificado ou carteirinha e arbitragem, monografia, foto ou certidões e demais requisitos) a serem divulgadas antecipadamente via site oficial da entidade.

Ato 7. Formação de Comissão de Exame

1. Nos Exame de Gub, a Comissão deve ser formada superior a faixas pretas de 4º dan credenciado Mestre-examinador, anualmente atualizada pela FETESP e Faixa Preta 3º dan poderá ser auxiliar.
2. Nos Exame de Faixas Pretas, a comissão (banca examinadora) deve ser formado mínimo de 03 (tres) mestres-examinadores de Faixa Preta acima de 6º Dan, autorização escrita pelo diretor-técnico e/ou presidente o pela FETESP. Faixa Preta 5º Dan poderá ser auxiliar;
3. Os membros da comissão e os auxiliares são recomendados por grão-mestres são nomeados pelo presidente da FETESP;
4. Os grão-mestres acima de 8º dan são habilitados automaticamente para o membro da comissão e são concedidos todos os direitos do membro da comissão;

Ato 8. Execução de Exame de Graduação

1. Todos filiados da FETESP devem e tem direito de participar, realizar, graduar e seguir o sistema de graduação da FETESP para aprimorar, valorizar e ser reconhecido perante órgãos competentes;
2. Todos os candidatos para Faixas Pretas e graduandos devem observar os requisitos no site ou comunicações da FETESP, além de participar dos treinos preparativos e coletivos promovido pela Federação.
3. Todos os exames de faixa preta devem ser realizados na data, hora e no local pré-definidos pela FETESP.
4. As cidades próximas do centro (São Paulo) dentro de alcance de 70km, realizam-se exames em conjunto, em São Paulo. Mas pode haver remanejamento REGIONAL conforme a situação avaliada pelo FETESP.
5. O organizador de graduação regional, deverá responsabilizar preenchimento do Termo de Responsabilidade aos candidatos, isentando a FETESP e banca Examinadora, sobre possíveis lesões corporais, acidentes ou morte dos candidatos ou acompanhantes que eventualmente possa ocorrer antes, durante e após a realização de Exame.

6. Os períodos da realização de exames regionais devem solicitar antecedência de 60 dias.
7. No local de exame, os membros da comissão de exame devem ministrar instruções de segurança para garantir a segurança dos pedintes de exame.
8. Os grão-mestres acima de 8º Dan podem realizar exames individuais até faixas pretas 2º Dan dos seus filiados. Desde informando antes ter pré-autorizado até 60 dias antes da sua realização pela FETESP.
9. A conduta do Exame deve confirmar a porte da qualidade humana e da personalidade dignas e adepto de Taekwondo.
10. Os filiados e praticantes de Taekwondo no Estado de São Paulo, antes de participar de graduação, recomendamos consultar a sua filiação e Gub/Dan no site, www.fetesp.com.br antes e após Exame. Quaisquer dúvidas enviar e-mail a Federação. A FETESP não responsabilizará graduações irregulares.
11. Fica Extremamente vedada a realização do Pré-Exame de Faixa Preta pelas Academias e/ou Instrutores filiados da FETESP. Exceto os seguintes procedimentos:
 - a) Solicitação ao Diretor-técnico com justificativa com antecedência de 30 dias para ser aprovado pelo Presidente.
 - b) A FETESP indicará supervisor técnico da FETESP e os solicitantes devem arcar com seus custos e honorários. A realização deverá ser feita sem taxa (fora do custo) para candidatos.
 - c) Pré-Exames devem realizar-se com 30 dias de antecedência do Exame de Faixa Preta a ser realizado pela FETESP.
 - d) Será responsabilidade do Instrutor/Mestre, não permitir uso de Faixa Preta dentro ou fora da academia hipótese nenhuma até ser aprovado no Exame de Faixa Preta Coletiva da FETESP.

Ato 9. Currículos de Exame

1. Exame prático
2. Exame teórico
3. Atividades extra-curriculares e diversificadas; e
4. Exames temáticos, seguindo divulgações administrativa e técnica da FETESP

Ato 10. Aceitação de técnicas

Deve utilizar obrigatoriamente as técnicas sistematicamente elaboradas e aceitas pela FETESP.

Ato 11. Uniforme

Os candidatos devem usar uniforme (dobok) padrão homologado pela WT, CBTKD e FETESP.

1. Faixas Coloridas (até 1º GUB), só poderão usar o dobok de gola branca;
2. Faixas Pretas até 15 anos de idade poderão usar o dobok de gola preta e/ou preta e vermelha (Poom) em opcional;
3. Faixa Preta 4º Dan ou acima poderão usar Dobok de mestre nas atividades inoficiais da FETESP;
4. Podem utilizar variados acessórios de proteção conforme a necessidade (protetores de cabeça, bucal, tórax, genital, ante-braço, luva e perna);
5. Os emblemas costurados no dobok em locais pré-determinados sendo: (Brasil: peito esquerdo; Coréia: peito direito; FETESP: braço esquerdo; e Academia/Associação: braço direito).

Ato 12. Taxa de Exame

Os mestres e instrutores devem acrescentar honorários técnicos e valor administrativa da academia não abusivas, os candidatos que acharem estar sendo prejudicados podem entrar em contato com a FETESP. As taxas de registro serão cobradas de acordo com a tabela de custos da FETESP em vigência.

Ato. 13. Taxas Institucionais

As Taxas institucionais da FETESP (diretamente junto a CBTKD , opcional em Kukkiwon) e demais taxas serão cobradas e explanadas no momento da sua inscrição.

Ato 14. Emissão de Certificados

A FETESP autorizará emissão da carteirinha e certificado digital para aprovados pela Comissão de examinadores, após liberação da secretaria, tesouraria e diretoria da FETESP. Os mesmos serão encaminhados para solicitação de certificado a CBTKD desde que estejam em dia com as devidas obrigações.

Ato 15. Itens de administração

1. Os documentos exigidos para pleiteantes de exames são os seguintes
 - Formulário de inscrição de exame (deve ter a assinatura do responsável).
 - Currículo desportivo e pessoal
 - Demais exigidos pela FETESP através dos comunicativos.
2. Entregue os documentos acima por grão mestre ate 01 semana antes de encerramento a data de inscrição.
3. Declaração de não-estar filiada e nem vinculada na entidade não-reconhecida pela CBTKD e FETESP.

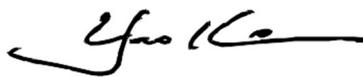
Ato 16. Pré-requisitos para exame de Dan

1. 1º para 2º Dan – 4 módulos de hosinsul e currículo padronizado e divulgado pela FETESP;
2. 2º para 3º Dan – Carência mínima de 2 anos. Além das exigências anteriores e divulgados pela Federação;
3. 3º para 4º Dan – Carência mínima de 3 anos com idade mínima de 21 anos. Atestado de Antecedentes Criminais, Declaração da conclusão de Ensino Médio e Monografia com tema definido pela FETESP. Além das demais exigências publicadas pela Federação e da CBTKD;
4. 4º para 5º Dan - Carência mínima de 4 anos e Declaração de conclusão do Ensino Superior a partir de janeiro do ano 2026. Além das demais exigências publicadas pela Federação e da CBTKD;
5. 5º para 6º Dan – Carência mínima de 5 anos com idade mínima de 30 anos. Além das demais exigências publicadas pela Federação e da CBTKD;
6. 6º para 7º Dan – Carência mínima de 6 anos. Além das demais exigências publicadas pela Federação e da CBTKD; e
7. 7º para 8º Dan – Aprovação da maioria da Diretoria, CBTKD e seguir regulamentação do Kukkiwon.

Apêndices

Este regulamento é complementar do existente e entrará em vigor a partir de aprovação na Assembleia da Federação realizado no dia 25 de novembro de 2023.

São Paulo (SP), 25 de novembro de 2023



Yeo Jun Kim
Presidente